



**RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO  
INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

**FIP – CAMPINA GRANDE**

**2019.1**





Documento apresentado à Direção da FIP Campina Grande para apreciação do Relatório Semestral de Atividades da Coordenação Institucional de Atividades Complementares, referente ao semestre letivo 2019.1.

CAMPINA GRANDE-PB

PERÍODO: 2019.1

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
Coordenação: Atividades Complementares
Coordenador (a): Ítalo Cardoso dos Santos
Período de atividades à frente da coordenação: Janeiro a Junho de 2019
Semestre letivo objeto de análise: 2019.1
<b>APRESENTAÇÃO</b>
Objetivos: Apresentar as atividades desenvolvidas no semestre 2019.1 para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
Durante o semestre letivo 2019.1 a Coordenação Institucional de Atividades Complementares teve como objetivos:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir o início das atividades do Núcleo Institucional de Atividades Complementares da FIP Campina Grande;</li> <li>• Planejar as atividades da Coordenação de Atividades Complementares para o semestre 2019.1;</li> <li>• Apresentar o regulamento que dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelado em Odontologia e Psicologia da FIP Campina Grande as respectivas coordenações para apreciação e aprovação;</li> <li>• Elaborar o calendário 2019.1 para entrega da documentação comprobatória destinado às turmas de ambos os cursos;</li> <li>• Receber, calcular e registrar as atividades complementares desenvolvidas pelos discentes;</li> <li>• Preparar a documentação de competência desta coordenação (relatório final).</li> </ul>
Horário de atendimento: Terças das 13h00min às 17h00min
Metodologia de atendimento:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Odontologia e do Curso de Bacharelado em Psicologia.</li> <li>• Atendimento aos alunos na sala de funcionamento da Coordenação Institucional de Atividades Complementares (Sala dos Núcleos Gestores – Bloco de Psicologia).</li> <li>• A Coordenação de Atividades Complementares mantém o contato direto com os discentes de todos os cursos pertencentes à instituição desde a sua entrada com a exposição do funcionamento e objetivos da coordenação, competências do discente e competências da coordenação de curso. A partir deste momento o aluno poderá enviar por e-mail todas as comprovações das atividades extracurriculares realizadas durante seu percurso no curso para contabilização das horas complementares acumuladas até o momento levando em consideração as atividades que o discente pode realizar apresentadas na tabela de atividades complementares. Com o envio das comprovações por e-mail, o discente receberá uma resposta informando o</li> </ul>

recebimento e a necessidade de que ele se dirija presencialmente a coordenação com as comprovações originais para conferência, assim recebendo um comprovante informando que por um período de até 15 dias, receberá um outro e-mail com o quantitativo de horas acumulado até o momento. Estando assim o discente ciente do cumprimento ou não do mínimo exigido a cada curso e estimulando a participação e o envolvimento nas diversas atividades oferecidas dentro das possibilidades do curso em andamento.

Estrutura física:

- Sala das Coordenações Institucionais – Setor de Núcleos Gestores – Bloco de Psicologia – FIP Campina Grande.
- Sala de espera, Banheiro, Sala da coordenação, computador, impressora, mesa de reunião gabinetes para atendimentos.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMESTRE LETIVO 2019.1**

- Adequação da sala para funcionamento do Núcleo Institucional de Atividades Complementares;
- Apresentação da documentação comprobatória do Núcleo Institucional de Atividades Complementares para apreciação e aprovação;
- Reunião com as coordenações dos cursos de Odontologia e Psicologia da FIP Campina Grande;
- Reunião em sala de aula com as turmas dos cursos de Odontologia e Psicologia para a apresentação e explicação dos objetivos do Núcleo Institucional de Atividades Complementares;
- Disponibilidade de horário presencial para a recepção dos alunos.

#### **CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS**

- Funcionalidade a sala do Núcleo Institucional de Atividades Complementares;
- Apresentação do regulamento institucional que dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos da FIP Campina Grande, para as turmas ingressantes;
- Recebimento dos documentos comprobatórios das atividades complementares desenvolvidas pelos discentes;
- Cálculo das atividades complementares desenvolvidas pelos discentes;
- Elaboração e entrega do relatório semestral de atividades acadêmicas da Coordenação Institucional de Atividades Complementares;

#### **PONTOS POSITIVOS**

No semestre letivo 2019.1:

- A criação da Coordenação de Atividades Complementares na instituição nos permitirá oferecer um melhor suporte aos discentes, permitindo que os mesmos possam cumprir este requisito para que consigam a colação de grau;

- Todas as metas do planejamento 2019.1 foram alcançadas e as atividades planejadas cumpridas nos prazos determinados;
- Adequação da estrutura da sala realizada assim como solicitado;
- Os materiais solicitados por esta coordenação foram fornecidos satisfatoriamente pelo setor de Gestão de Patrimônio das FIP Campina Grande;
- A mudança da entrega das comprovações impressas do CD pelo e-mail;

#### **PONTOS NEGATIVOS**

No semestre letivo 2019.1:

- A entrada do discente por meio de transferência pode diminuir o contato com a coordenação uma vez que o início das suas atividades tenham ocorrido após a explicação das competências aos discentes pela coordenação de atividades complementares.
- Necessidade de computador e impressora para a coordenação.

#### **DIFICULDADES ENFRENTADAS**

No semestre letivo 2019.1:

- Baixa procura por parte dos discentes para apresentação das comprovações das atividades complementares.

#### **SUGESTÕES**

- Que todas as coordenações de curso informem a esta coordenação toda entrada de novos discentes, seja por transferência ou vestibular.

#### **SOLICITAÇÕES**

- Computador e impressora

#### **ANEXOS**

Anexo 01 – Tabela de Atividades Complementares;  
Anexo 02 – Requerimento das Atividades Complementares;  
Anexo 03 – Comprovante de conferência das Atividades Complementares;  
Anexo 04 – Termo de ciência das Atividades Complementares;  
Anexo 05 – Regulamento do Núcleo Institucional de Atividades Complementares.

Campina Grande, 24 de Junho de 2019.



**ÍTALO CARDOSO DOS SANTOS**

COORDENADOR INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES